

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 533, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ESTELA DA SILVA**, ocupante de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 01/12/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 15/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 01/12/2023, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 08 de dezembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
WM ENGENHARIA. LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para locação, manutenção, montagem e desmontagem de iluminação natalina, para a área externa da edificação da Câmara Municipal de Jateí-MS, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com o termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, onde constam as demais especificações do objeto.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GERAL: R\$ 13.414,00 (Treze mil Quatrocentos e Quatorze reais).

DO PAGAMENTO–Será pago de acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

01.031.0001.2001.449052.000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ASSINAM:

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO – **Contratante**

WM ENGENHARIA LTDA– **Contratada.**

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 06 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
VICENTE E SANTANA. LTDA

OBJETO a Contratação de empresa para aquisição de árvore de natal e enfeites natalinos, para área interna da edificação da câmara municipal de jatei, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com o termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GERAL: R\$ 15.562,70 (Quinze mil Quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

DO PAGAMENTO–Será pago de acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

01.031.0001.2001.449052.000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ASSINAM:

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO – **Contratante**

VICENTE E SANTANA. LTDA – **Contratada.**

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 07 de dezembro de 2023.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 013/2023.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo e jardinagem na área interna e externa da câmara municipal, incluindo mão de obra, contendo poda, remoção de ervas daninha, substituição de plantas, montagem de vasos de plantas e controle de pragas.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **ANTONIO PAULO PINTO** inscrito no CNPJ **sob o nº 00.860.668/0001-09**.

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$ **17.370,00 (Dezessete mil e Trezentos e Setenta reais)**.

DO PAGAMENTO– De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 07 dezembro de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

